



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0620/2012-GAB

Toledo, 6 de julho de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

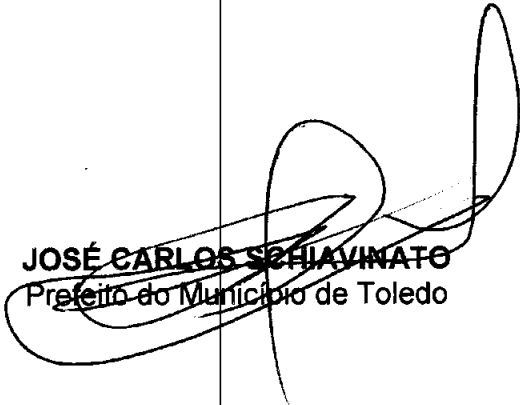
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 9/6/2012

Assunto: Responde o Ofício nº 438/CM, que versa sobre o Requerimento nº 155/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 438/CM, de 19 de junho de 2012, o qual requer informações sobre segurança no trabalho, encaminhamos o Ofício nº 085/2012, formulado pelo Departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as solicitações descritas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

Toledo, 04 de julho de 2012.

Ofício n. 085/2012

Exmo. Sr.:

Venho por meio deste, responder ao ofício 438/CM onde solicita informações sobre Segurança do Trabalho. Referente ao Departamento de Vigilância em Saúde há dois técnicos capacitados em Saúde do Trabalhador, sendo que para o momento é suficiente para realizar o trabalho. As vistorias são realizadas sempre em conjunto com uma equipe multidisciplinar, e são anuais uma vez que a Licença Sanitária deve ser renovada anualmente, ressaltando que quando há denúncia e/ou um acidente de trabalho que é notificado pelo hospital ou unidade de saúde, os técnicos realizam a investigação da causa do acidente. Todos os relatórios referentes as unidades de saúde já foram encaminhados para a Secretaria de Saúde, Conselho de Saúde, 20ª Regional de Saúde e Ministério Público, quanto as investigações decorrentes de acidentes todas estão contempladas no sistema do Ministério da Saúde e são sigilosas, por questão de ética não expomos os trabalhadores e/ou empresas.

Respeitosamente,


Luciane Raquel Gromowski Alcará

Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
Nesta

COREC 224/2012

